

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 633, de 13 de julho de 2006.**

*Cria o Curso de Farmácia, bacharelado, da  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,  
Unidade Universitária de Naviraí.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas  
atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de julho de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica criado o Curso de Farmácia, bacharelado, da  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de julho de 2006.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS